



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COORDENAÇÃO DOS NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2016.03.1.014422-7

No dia 21 de julho de 2016, por volta de 15h, na rua em que residem as vítimas e o autor dos fatos, [...], Ceilândia/DF, o acusado, com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro da idosa [vítima 2], valendo-se de elementos referentes a raça e cor, bem como ameaçou causar-lhe mal injusto e grave, além de ofender a integridade corporal da referida vítima e de seu esposo, o também idoso [vítima 1], causando-lhes as lesões respectivamente descritas no LECD nº 31402/2016 (fl. 09) e nº 31401/2016 (fl. 11).

Nas circunstâncias acima descritas, o acusado estava drogado e implicando com todos que passavam na rua, quando começou a agredir [...], de 67 anos, com socos no peito e golpes de pedras, momento em que a [vítima 1] interveio com o objetivo de impedi-lo e passou também a sofrer agressões físicas.

Em seguida, a segunda vítima, [vítima 2], tentou defender o marido, mas o acusado também a agrediu com socos e golpes de pedras na cabeça, além de proferir a seguinte ofensa de cunho racial e ameaça: *“nega safada e nojenta, vou dar três tiros na sua cara”*.

Ato contínuo, o acusado fugiu ao avistar uma ambulância, mas por volta de 18h retornou à frente da casa das vítimas, portando uma faca e começou a jogar pedras no portão.

A polícia militar foi acionada e prendeu o acusado em flagrante.

Os laudos de exame de corpo de delito, às fls. 09/11v, confirmam as ofensas à integridade corporal das vítimas.

Assim agindo, o acusado incorreu nas penas do art. 129, *caput*; 140, § 3 e art. 147, todos do CP.

[...]

Brasília, setembro de 2016